



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO

FL. 483



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2012 – DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, RG n. 165.443 SSP/GO, CPF n. 032251511-49 e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0002207-31.2012.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011 e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (porta canetas em acrílico, porta carimbos em acrílico, canetas esferográficas, canetas marca texto, pasta plástica, pastas em cartolina, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: FONTENELE E CIA LTDA			CNPJ: 34.778.803/0001-93		
Endereço: Rua João Goulart, 3056, São João Bosco – Porto Velho/RO CEP: 76803-772					
E-mail: calixtosilva@brturbo.com.br			Fone: (69) 3211 5451		Fax: (69) 3211 5443
Representante: Edson de Almeida Magalhães			RG: 595.662 SSP/RO		CPF: 810.710.192-87
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	3.1	Caneta esferográfica com tinta na cor Azul, escrita fina, ponta com 0,8mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: BIC	600 cx	12,92	7.752,00
	3.2	Caneta esferográfica com tinta na cor Preta, escrita fina, ponta com 0,8mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: BIC	240 cx	12,90	3.096,00
	3.3	Caneta esferográfica com tinta na cor Vermelha, escrita fina, ponta com 0,8mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: BIC	36 cx	12,91	464,76
	3.4	Destaca texto tipo Jumbo, na cor amarela. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: JOCAR	240 cx	7,03	1.687,20
Valor Total do Lote: R\$ 12.999,96 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).					

Segunda Classificada

Empresa: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 05.252.941/0001-36
Valor Total do Lote: R\$ 13.764,48 (Treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 484 A

Terceira Classificada

Empresa: STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO	CNPJ: 03.746.938/0001-43
Valor Total do Lote: R\$ 15.635,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).	

Quarta Classificada

Empresa: R. B. MONTEIRO LTDA - ME	CNPJ: 08.786.974/0001-54
Valor Total do Lote: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).	

Quinta Classificada

Empresa: DUPORTO IMPORTACAO EXP DE ALIMENTOS E PRODUTOS DIV	CNPJ: 05.713.052/0001-29
Valor Total do Lote: R\$ 31.944,00 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).	

Sexta Classificada

Empresa: MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA	CNPJ: 05.559.893/0001-23
Valor Total do Lote: R\$ 31.944,00 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).	

Lote 06

Primeira Classificada

Empresa: FONTENELE E CIA LTDA			CNPJ: 34.778.803/0001-93		
Endereço: Rua João Goulart, 3056, São João Bosco – Porto Velho/RO CEP:					
E-mail: calixtosilva@brturbo.com.br			Fone: (69) 3211 5451		Fax: (69) 3211 5443
Representante: Edson de Almeida Magalhães			RG: 595.662 SSP/RO		CPF: 810.710.192-87
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	6.1	Pasta de plástico com elástico, cor azul. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: PLASCONY	960 UN	0,88	844,80
	6.2	Pasta suspensa, confeccionada em cartão timbó marmorizado, nas dimensões aproximadas de 240mm x 360mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: FRAMA	2040 UN	1,02	2.080,80
	6.3	Pasta em cartolina lisa (sem desenhos) na cor azul, Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: FRAMA	1800 UN	0,88	1.584,00
	6.4	Pasta em cartolina lisa (sem desenhos) na cor azul, Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: FRAMA	960 UN	0,71	681,60
Valor Total do Lote: R\$ 5.191,20 (Cinco mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).					

Segunda Classificada

Empresa: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 05.252.941/0001-36
Valor Total do Lote: R\$ 5.399,90 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).	

Terceira Classificada

Empresa: R. B. MONTEIRO LTDA - ME	CNPJ: 08.786.974/0001-54
Valor Total do Lote: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).	

Quarta Classificada

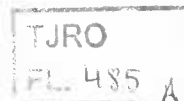
Empresa: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP	CNPJ: 11.384.692/0001-35
Valor Total do Lote: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).	

Quinta Classificada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372



Empresa: DUPORTO IMPORTACAO EXP DE ALIMENTOS E PRODUTOS DIV	CNPJ: 05.713.052/0001-29
Valor Total do Lote: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).	

Sexta Classificada

Empresa: MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA	CNPJ: 05.559.893/0001-23
Valor Total do Lote: R\$ 8.914,00 (Oito mil, novecentos e quatorze reais).	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

a) descrição e quantidade do (s) material (is); e

b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de

X



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 486 A

Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo para entrega do (s) material (is) será de até **30 (trinta)** dias consecutivos. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.



DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 488 A

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.2. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde **i** = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 489 A

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

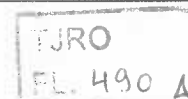
12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Manutenção do PJRO, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO, Unidade Orçamentária 03.001 - Tribunal de Justiça, Funcional Programática: 02.122.1278.2308 - Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, Subitem 16 - Material de Expediente.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372



Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2012.

Des. Roosevelt Queiroz Costa
Presidente do TJRO

Edson de Almeida Magalhães
Representante da empresa
FONTELE E CIA LTDA

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro do TJRO

FONTENELE E CIA LTDA-ME**CNPJ: 34.778.803/0001-93****PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2012**

Ao

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA

A/C : Sr.Pregoeiro

Prezado Senhor:

A empresa, Fontenele e Cia Ltda com sede na Av.João Goulart 3056, inscrita no CNPJ nº 34.778.803/0001-93 abaixo assinada por seu representante legal interessada na participação do presente Pregão, propõe ao órgão a prestação do objeto do ato convocatório de acordo com a presente proposta comercial nas seguintes condições:

o prazo de validade da proposta comercial: 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data marcada para a abertura das propostas. Em caso de omissão da licitante considerar-se-a o prazo mínimo exigido

A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241. O prazo para entrega do (s) material (is) será de até 30 (trinta) dias consecutivos. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (porta canetas em acrílico, porta carimbos em acrílico, canetas esferográficas, canetas marca texto, pastas plásticas, pastas em cartolina, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste Edital e de seus Anexos.

prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação.

QUANTITATIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	quant	Prazo Mínimo de Validade / Garantia	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	lote 03						

TJRO
FL. 338**RUA JOÃO GOULART 3056 BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO PORTO VELHO**
FONE (FAX) 3211-5451

FONTENELE E CIA LTDA-ME

CNPJ: 34.778.803/0001-93

TJRO
FL. 339

3.1	Caneta esferográfica com tinta na cor Azul, escrita fina, ponta com 0,8mm e esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, com suspiro, tampa cônica transparente e tampão superior na cor da tinta. Acondicionadas em caixa de papelão com 25 unidades.	cx	600	1 ano	bic	R\$ 12,92	R\$ 7.752,00
3.2	Caneta esferográfica com tinta na cor Preta, escrita fina, ponta com 0,8mm e esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, com suspiro, tampa cônica transparente e tampão superior na cor da tinta. Acondicionadas em caixa de papelão com 25 unidades.	cx	240	1 ano	bic	R\$ 12,90	R\$ 3.096,00
3.3	Caneta esferográfica com tinta na cor Vermelha, escrita fina, ponta com 0,8mm e esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, com suspiro, tampa cônica transparente e tampão superior na cor da tinta. Acondicionadas em caixa de papelão com 25 unidades.	cx	36	1 ano	bic	R\$ 12,91	R\$ 464,76
3.4	Destaca texto tipo Jumbo, na cor amarela, tinta a base d'água, tinta brilhante, conteúdo de 2,5 gramas, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura. sendo 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. Embaladas em caixa com 12 unidades	cx	240	1 ano	jocar	R\$ 7,03	R\$ 1.687,20
							R\$ 12.999,96
	VALOR TOTAL DO LOTE-R\$						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	quant	Prazo Mínimo de Validade / Garantia	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	lote 04						
4.1	Pasta Az, (registrador) em material plástico transparente azulado, com anéis niquelados, com medidas de 270mm de largura x 315mm de altura.	UNID	600	indeterminado	polibras	R\$ 10,16	R\$ 6.096,00

RUA JOÃO GOULART 3056 BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO PORTO VELHO
FONE (FAX) 3211-5451

FONTENELE E CIA LTDA-ME

CNPJ: 34.778.803/0001-93

ITEM	VALOR TOTAL DO LOTE-R\$	UNID	quant	Prazo Mínimo de Validade / Garantia	MARCA	VALOR UNIT.	R\$ 6.096,00
	DESCRIÇÃO						VALOR TOTAL
	lote 06						
6.1	Pasta de plástico com elástico, cor azul, medindo: 24,5cm de altura x 34cm de comprimento x 2cm de largura, espessura mínima 0.60mm.	UNID	960	indeterminado	plascony	R\$ 0,88	R\$ 844,80
6.2	Pasta suspensa, confeccionada em cartão timbó marmorizado, nas dimensões aproximadas de 240mm x 360mm, para arquivo de gavetas, com trilho (grampo) em plástico flexível, fixado na aba interna da pasta, suporte em poliestileno resistente ao impacto ou PVC rígido, com haste de sustentação em arame resistente ao dobramento, acompanhada de visor em PVC cristal ou acrílico e cartão para o visor.	UNID	2040	indeterminado	frama	R\$ 1,02	R\$ 2.080,80
6.3	Pasta em cartolina lisa (sem desenhos) na cor azul com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta, com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões. Dimensões mínimas com a pasta fechada: largura 235 mm +- 5 mm; comprimento 340 mm +- 5 mm; largura das abas (mínimo) 25 mm; gramatura 250g/m².	UNID	1800	indeterminado	frama	R\$ 0,88	R\$ 1.584,00
6.4	Pasta em cartolina lisa (sem desenhos) na cor azul, plastificada, com trilho (grampo) em plástico, fixados por rebite, medidas mínimas: 340 mm x 230 mm. Gramatura mínima de 280 g/m². Distância entre os furos no trilho de 80 mm.	UNID	960	indeterminado	frama	R\$ 0,71	R\$ 681,60

RUA JOÃO GOULART 3056 BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO PORTO VELHO
FONE (FAX) 3211-5451

TJRO
 FL. 340
 4

CNPJ: 34.778.803/0001-93

R\$ 5.191,20

estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Porto Velho-Ro dia 02 de Maio de 2012

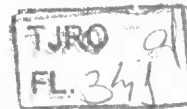
Atenciosamente,

(Representante)

RG N° 595.662.SSP/RO CPF 810.710.192-87

CALIXTOSILVA@BRTURBO.COM.BR

**RUA JOÃO GOULART 3056 BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO PORTO VELHO
FONE (FAX) 3211-5451**



FONTENELE E CIA LTDA
CNPJ 34.778.803/0001-93

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 02/2012
DECLARAÇÃO

A empresa Fontenele e Cia Ltda inscrita no CNPJ n.º 34.778.803/0001-93, sediada na Rua. João Goulart 3056 Bairro São João Bosco Porto Velho-Ro, por intermédio de seu Representante o Sr. Edson de Almeida Magalhães, portador da Carteira de Identidade n.º RG. 595.662. SSP/RO e do CPF 810.710.192-87, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Velho 02/05/2012



Edson de Almeida Magalhães

Representante

RG.595.662. SSP/RO

CPF 810.710.192-87

RUA JOÃO GOULART 3056, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO – PORTO VELHO – RO
FONE (69) 3211-5451/ 5443
calixtosilva@rturbo.com.br

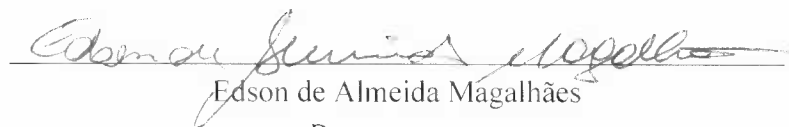
FONTENELE E CIA LTDA
CNPJ 34.778.803/0001-93

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

PREGAO ELETRONICO n. 02/2012

A empresa Fontenele e Cia Ltda inscrita no CNPJ n.º 34.778.803/0001-93, sediada na Rua João Goulart 3056, Bairro São João Bosco Porto Velho-Ro, por intermédio de seu Representante o Sr. Edson de Almeida Magalhães, portador da Carteira de Identidade nº RG. 595.662. SSP/RO e do CPF 810.710.192-87, vem por meio desta, DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos.

Porto Velho 02/05/2012



Edson de Almeida Magalhães

Representante

RG.595.662. SSP/RO

CPF 810.710.192-87

RUA JOÃO GOULART 3056, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO – PORTO VELHO – RO
FONE (69) 3211-5451/ 5443
calixtosilva@rturbo.com.br

FONTENELE E CIA LTDA
CNPJ 34.778.803/0001-93

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho n. 585, Sala 04, Térreo Bairro Olaria Porto Velho - Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2012 - PROCESSO n. 0002207-31.2012.8.22.1111.

Edson de Almeida Magalhães, como representante devidamente constituído de Empresa Fontenele e Cia Ltda inscrita no CNPJ 34.778.803/0001-93, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 8.5.2 letra "c" do Edital n. 002/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

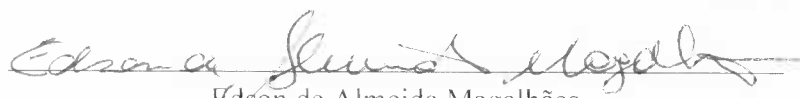
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Velho 02/05/2012


Edson de Almeida Magalhães

Representante

RG.595.662. SSP/RO CPF 810.710.192-87

RUA JOÃO GOULART 3056, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO – PORTO VELHO – RO
FONE (69) 3211-5451/ 5443
calixtosilva@rturbo.com.br



TJRO 21
FL. 345

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Fontenele e Cia. Ltda., inscrita no CNPJ, nº 34.778.803/0001-93, situada à Rua João Goulart, 3056, Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO, forneceu material elétrico e de expediente, tendo obedecido todas as condições contratuais, nada existindo que desabone a conduta dessa entidade no que foi planejado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2011.


MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL
Gerente de Administração e Finanças - Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24 / 05 / 2012.


Almício Fernandes da Silva
Pregoeiro

FONTENELE E CIA LTDA
CNPJ 34.778.803/0001-93

PROCURAÇÃO

A Empresa Fontenele e Cia Ltda-Me, inscrita no CNPJ: 34.778.803/0001-93, sediada na Rua João Goulart, Nº 3056, Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO, neste ato representado pela Sra. Jéssica Fontenele Calixto, portadora da cédula de identidade RG nº 903.419. SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Cipriano Gurgel Bairro industrial casa 28, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 937.128.122-72, detentora de amplos poderes para nomeação de seu representante, para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os a Edson de Almeida Magalhães, portador da cédula de identidade RG 595.662. SSP/RO e devidamente inscrito no CPF SOB O Nº 810.710.192-87 com a finalidade específica de representar a autorgante perante os ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADOS, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representante, e ainda assinar Atas, Contratos de fornecimentos de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Porto Velho dia 18 de Janeiro de 2011.

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. C. PEDRO II, 1039 - ESB. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconhecimento de Assinatura

105530097-JÉSSICA FONTENELE CALIXTO...

Em testemunho da Verdade,
Porto Velho, 20 de Janeiro de 2011.

ANTONIO CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELA

"Valida somente com o selo de autenticidade"

EMOLP: R\$ 1,45
FUJUD: R\$ 0,25
SELO: R\$ 0,25

Jéssica Fontenele Calixto
RG 903.419. SSP/RO
CPF 937.128.122-72
OUTORGANTE

RUA JOAO GOULART Nº 3056, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO, PORTO VELHO – RO
FONE (69) 3211-5451/ 5442



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/05/2012

Almício Fernandes da Silva
Pregoeiro

TJRO *d*
FL. 347

**VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
158020565

NOME
EDSON DE ALMEIDA MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO UF
595602 SSP RO

CPF
810.710.192-87

DATA NASCIMENTO
22/02/1986

ALICAÇÃO
FRANCISCO OLIVEIRA
MAGALHAES
MARIA CHAVES DE
ALMEIDA MAGALHAES

REMISSÃO
ACC
CATAR
AR

Nº REGISTRO
03684517064

VALIDADEZ
28/09/2014

1ª MANUTENÇÃO
15/09/2005

SEM OBSERVAÇÃO:

Edson de Almeida Magalhães
EDSON DE ALMEIDA MAGALHAES

LOCAL
PORTO VELHO, RO

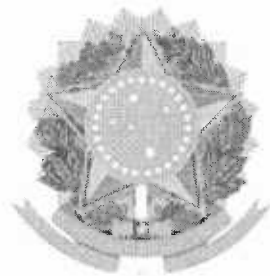
DATA EMISSÃO
05/10/2005

83308601833
RO700899793

Proibido Plástico
158020565

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/05/2012.

Almido Fernandes da Silva
Pregoeiro



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 06/07/2012
CNPJ / CPF: 34.778.803/0001-93
Razão Social / Nome: FONTENELE E CIA LTDA ME
Domicílio Fiscal: 35 - Porto Velho RO
Unidade Cadastradora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA JOÃO GOULART, 3056, SALA 1 - Porto Velho - RO

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 12/08/2012

FGTS Validade: 09/05/2012

INSS Validade: 03/07/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/07/2012

Receita Municipal Validade: 19/07/2012

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/04/2012 (*)

Índices Calculados: SG = 3.57; LG = 3.54; LC = 3.54

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 02/05/2012 às 12:14:29

CPF: 640.210.092-72 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO FEITOSA

Ass: _____

Francisco das Chagas Vitalino Feitosa
Apoio

TJRO
FL. 267[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ 34.778.803/0001-93 Razão Social FONTENELE E CIA LTDA ME Situação Cadastral Cadastrado

Nome Fantasia
COMERCIAL FONTENELE

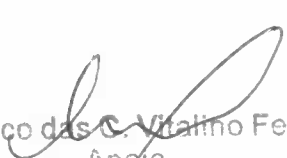
Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
937.128.122-72	JESSICA FONTENELE CALIXTO	95,000000	Detalhar
525.832.602-00	LEANDRO FONTENELE CALIXTO	5,000000	Detalhar

[Voltar](#) [Relatório](#)[Realizar nova pesquisa](#)[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 02 de Maio de 2012

Soluções 7 SERPRO

Login: 640.210.092-72 - FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO
FEITOSA - Produção
Francisco das Chagas Vitalino Feitosa
Apoio

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FONTENELE E CIA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.778.803/0001-93

Certidão nº: 3079490/2012

Expedição: 02/05/2012, às 12:23:13

Validade: 28/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONTENELE E CIA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.778.803/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conferido via internet
Em 02/05/2012

Francisco das C. Vitalino Feitosa
APCIB



Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

CPF/CNPJ :

Gerar PDF

Nome/Razão Social :

Nome ou Razão Social

Consultar

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Processo	Publicado	
04.627.542/0001-40	STAR BKS LTDA	3780/2009	14/12/2010	Ver Detalhes
03.059.563/0001-43	RONDONORTE VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA	0092515-24.2007.8.22.0001	03/02/2012	Ver Detalhes
07.473.276/0001-36	SEGURESAT SIST.DE SEG.E TV VIA SATELITE LTDA	103/SA/2011	03/02/2012	Ver Detalhes
03.282.116/0001-59	ASS.BENEFICENTE AOS DIABETICOS DE RO-ASSBEND	0055439-97.2006.8.22.0001	03/02/2012	Ver Detalhes
03.222.218/0001-89	J R L DA SILVA E CIA SERVICOS FOTOGRAFICOS LT	060/SA/2011	03/02/2012	Ver Detalhes
07.941.755/0001-30	RM HARD COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA	0063/SA/2010	03/02/2012	Ver Detalhes
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDIC. SERV. DE REFRIGERACAO LTDA ME	0178/SA/2011	23/02/2012	Ver Detalhes

Início

Despesa

Novo Repasses aos Municípios

Receita

CAGEFIMP

Consulta Lista

Fluxograma

Legislação

Manual

Educação

Relatórios

Sobre

Recadastramento Eleitoral

CONSOCIAL

Novo Convênios

Novo Despesas Continuadas

Novo Relação de Servidores



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 06/07/2012
CNPJ / CPF: 34.778.803/0001-93
Razão Social / Nome: FONTENELE E CIA LTDA ME
Domicílio Fiscal: 35 - Porto Velho RO
Unidade Cadastradora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA JOÃO GOULART, 3056, SALA 1 - Porto Velho - RO

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitat: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 19/11/2012

FGTS Validade: 03/07/2012

INSS Validade: 13/11/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/07/2012

Receita Municipal Validade: 02/09/2012

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 5.10; LG = 5.08; LC = 5.08

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/06/2012 às 09:49:22

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fabio A